



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI Nº 1467, DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, AUTORIZADO a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), visando a termo aditivo de reequilíbrio financeiro no contrato firmado com a construtora da Estação de Tratamento de Esgoto e dá outras providências.”

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1437 de 31/08/2021), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1450 de 07/12/2021), no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), visando a termo aditivo de reequilíbrio financeiro no contrato firmado com a construtora da Estação de Tratamento de Esgoto, obedecendo as seguintes classificações:

Plano Plurianual 2022/2024

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 06 – Diretoria de Água e Esgoto
Função: 17 – Saneamento
Sub-função: 512 – Infra-estrutura Urbana
Programa: 5030 - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto
Projeto/Atividade: 3.021 – Construção da Estação de Tratamento de Esgoto
Valor: R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhntos Reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

Programa: 5030 - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto
Projeto/Atividade: 3.021 – Construção da Estação de Tratamento de Esgoto
Valor: R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhntos Reais)

Lei Orçamentária Anual 2022

0414	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.021 - CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
------	---



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: R\$ 160.500,00 (Cento e Sessenta Mil e Quinhentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTES: 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de março de 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.